

COMUNICAÇÃO

Nº 2/2015 | 30 de março

ASSUNTO: SIADAP 1 | [Autoavaliação 2014](#)

DESTINATÁRIOS: Serviços e Organismos do Ministério da Agricultura e do Mar (MAM)

AUTOAVALIAÇÃO 2014

Na sequência da Comunicação GPP nº 1/2015 de 04 de fevereiro, cumpre a este Gabinete informar todos os Serviços e Organismos do MAM que, de acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, devem remeter a este Gabinete a **Autoavaliação referente ao ciclo de gestão de 2014, até ao dia 15 de abril de 2015**, sendo o canal preferencial de envio a conta de correio eletrónico siadap1@gpp.pt.

A Autoavaliação tem carácter obrigatório, é parte integrante do Relatório de Atividades do Serviço (ver 2ª versão de documento de apoio à Autoavaliação em anexo) e deve evidenciar, de acordo com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do Serviço, os resultados alcançados e os desvios verificados. Após a sua receção este Gabinete procederá à elaboração de parecer com análise crítica remetendo, em seguida, à tutela para ser alvo de despacho de homologação/alteração.

Poderá ser consultada documentação de apoio à elaboração do Relatório de Atividades e Avaliação na página eletrónica deste Gabinete (ver aqui). A disponibilidade do GPP para o apoio aos serviços é permanente, por telefone, e-mail e/ou pessoalmente (com agendamento prévio).

Com os melhores cumprimentos



Eduardo Diniz
Diretor Geral

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
Ministério da Agricultura e do Mar
Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa
Tel. +351 213 234 617/8 | Fax: 351 213 234 602 www.gpp.pt